



ESTADO DO PARANÁ

**Prefeitura Municipal de Guaraci**

Rua Prof. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [WWW.guaraci.pr.gov.br](http://WWW.guaraci.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 144/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 340,00, a favor do servidor municipal Daniel de Souza Vieira para levar paciente em tratamento na cidade de Curitiba e 05 (cinco) diárias, no valor de 544,00, cada, a favor do Secretário de Saúde, Rinaldo Santana dos Santos para participar do XXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e X Congresso Brasileiro de Saúde e Cultura de Paz e Não Violência, no período de 07 a 10 de julho, na cidade de Brasília - DF.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 02 dias do mês de julho de 2013.

  
**JAMIS AMADEU**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO EM:**

03/07/2013

No Jornal 10-Of.

Céd. 11899633

Ed. Nº 0276 7